



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo  
Estância Balneária

**INDICAÇÃO Nº 015 / 2014**

Protocolo:	165/14		
Data:	05/02/13	Hora:	08:31
Ofício:			
Aprovado na	1ª	SO realizada	
em	04.02.14	SI adendo	
		Presidente	

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI  
Presidente da Câmara

**Assunto: Indica providências ao Poder Executivo para que promova condições salubres e dignas para que os munícipes possam velar seus mortos com o mínimo de conforto ambiental.**

Bertioga, 04 de fevereiro de 2014.

Excelentíssimo Sr. Presidente,  
Nobres Vereadores:

**Valéria Bento**, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Estamos enfrentando uma onda de calor atípica que vem assolando o país de norte à sul. Entretanto, Bertioga normalmente tem uma temperatura média muito elevada, se considerarmos no cotejamento apenas a região sudeste.

A perda de um ente querido, por si só, já vem acompanhada de intenso sofrimento e desconforto emocional. É justo que não se agregue mais sofrimento àqueles que já se encontram debilitados e sob forte stress.

A capela de nosso cemitério, hoje mesmo constatado por essa vereadora, é desprovida de qualquer condição de conforto, transferindo para os que lá estavam enorme sofrimento e abalo físico-ambiental.

Apenas um ventilador estava funcionando, o que tornava o local insalubre e desrespeitoso com os familiares e amigos de quem estava ali sendo velada.

Isto posto, Senhor Presidente, visando humanizar e tratar com dignidade os nosso irmãos que nessa hora necessitam de todo conforto, tanto emocional, espiritual e físico, indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município que promova uma adequação no ambiente da capela do cemitério de nosso município para que se mitigue o sofrimentos daqueles que já se encontram em profundo estado de pesar, seja com a implantação de sistema de refrigeração de ar ou, no mínimo, a colocação de mais ventiladores.



# *Câmara Municipal de Bertiooga*

Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

**LUÍZ CARLOS PACÍFICO JR.**  
Vereador

**Valéria Bento**  
Vereadora

**ALFONSO DARI WEILAND**  
Vereador

**LUÍS HENRIQUE CAPELLINI**  
Presidente da Câmara

*Marcia Regina Braz Lia*  
Vereadora

**JOSÉ FELICIANO IRMÃO**  
2º Secretário

**ANTÔNIO RODRIGUES FILHO**  
Vereador

**EDVALDO ALECRIM SILVA**  
1º Secretário